

médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 5 de Agosto de 2004, e rectificado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 14 de Setembro de 2004:

	Valores
1.º Dr. Fernando Miguel Neves de Abreu .....	15,97
2.º Dr.ª Maria Cristina Pereira Resina Rodrigues .....	15,68
3.º Dr.ª Patrícia Quadros Branco .....	15,64
4.º Dr.ª Alexandra Margarida Diniz Leitão Guerra Pauthier .....	14,59
5.º Dr.ª Maria Adelaide de Lima Serra .....	13,76

Nos termos do n.º 35 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, os candidatos dispõem de 10 dias úteis a contar da data de publicação da presente lista para recorrer.

Em caso de recurso, a petição deverá ser dirigida ao Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde e dar entrada neste Hospital no prazo referido.

12 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Adelaide Canas*.

### Hospital de São José de Fafe

**Aviso n.º 7043/2005 (2.ª série).** — *Concurso interno geral de ingresso para provimento na categoria de assistente de anesthesiologia da carreira médica hospitalar.* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do n.º 3 da secção I do Regulamento dos Concursos de Provitimento na Categoria de Assistente de Anesthesiologia da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 26 de Janeiro de 2005, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para preenchimento de dois lugares na categoria de assistente de anesthesiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 872/92, de 8 de Setembro, e alterado pela Portaria n.º 936/94, de 24 de Outubro.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, pelo regime próprio da carreira médica hospitalar, que está definido no Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para as vagas referidas no n.º 3 e esgota-se com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — no Hospital de São José de Fafe.

5 — Remuneração — a resultante da aplicação dos mapas I e II anexos ao Decreto-Lei n.º 198/97, de 2 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Gerais — os constantes do n.º 22 do Regulamento dos Concursos de Provitimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar;

6.2 — Especiais — possuir o grau de assistente de anesthesiologia ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e estar inscrito na Ordem dos Médicos.

7 — O métodos de selecção a utilizar é a avaliação curricular, nos termos do n.º 26 da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

7.1 — De acordo com o n.º 28 da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, a saber:

- a) Exercício de funções no âmbito da área profissional de anesthesiologia, tendo em conta a competência técnico-profissional, tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência interna, externa e de apoio e enquadramento especializado à clínica geral em cuidados de saúde primários;
- b) Actividades de formação nos internatos médicos e outras acções de formação e educação médica frequentadas e ministradas;
- c) Classificação obtida na avaliação final do internato complementar de anesthesiologia;
- d) Trabalhos publicados ou comunicados com interesse clínico e científico para a anesthesiologia, tendo em conta o valor relativo;
- e) Actividades docentes de valorização profissional, nomeadamente títulos e sociedades científicas.

7.2 — Os critérios de avaliação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel de formato A4, dirigido ao presidente do

conselho de administração do Hospital de São José de Fafe, entregue pessoalmente na Secção de Pessoal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o Hospital de São José de Fafe, Praça de José Florêncio Soares, 4820 Fafe.

8.2 — Prazo — o prazo para a apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o houver;
- b) Situação profissional, com indicação da categoria, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, à data e à página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso e respectiva categoria a que concorre;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

10 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de anesthesiologia ou da equiparação a esse grau;
- b) Declaração do serviço onde o candidato se encontra vinculado devidamente autenticada, da qual conste, de maneira inequívoca, a categoria e natureza do vínculo;
- c) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*, em formato A4, onde constem os elementos necessários à avaliação curricular, devidamente comprovados com certidões e declarações.

11 — A apresentação do documento referido na alínea c) do n.º 10 pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa do candidato em relação a esse requisito.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Laurinda Maria Silva Guimarães Lemos, chefe de serviço de anesthesiologia do Hospital de São José de Fafe.  
Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Celeste Ferreira Gonçalves, assistente graduada de anesthesiologia do Hospital da Nossa Senhora da Oliveira, S. A., Guimarães.

Dr.ª Maria do Carmo Teixeira Maia Silvério, assistente graduada de anesthesiologia do Hospital São João de Deus, S. A., de Vila Nova de Famalicão.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Fátima Conceição Pedro, assistente graduada de anesthesiologia do Hospital da Nossa Senhora da Oliveira, S. A., Guimarães.

Dr.ª Maria Conceição Neto Brandão Coelho Teixeira, assistente graduada de anesthesiologia do Hospital São João de Deus, S. A., de Vila Nova de Famalicão.

13.1 — A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pela 1.ª vogal efectiva.

14 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alberto Dias dos Santos*.

### Hospital de Sousa Martins

**Aviso n.º 7044/2005 (2.ª série).** — *Concurso n.º 10/2005 — concurso interno geral de provimento para chefe de serviço de cirurgia geral.* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, e do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provitimento na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 2 de Maio de 2005, se encontra aberto concurso interno geral de provimento para o preenchimento de três lugares vagos de chefe de serviço de cirurgia geral do quadro de pessoal médico do Hospital de Sousa Martins, Guarda, aprovado pela Portaria n.º 413/98 de 17 de Julho.